

**PORTARIA Nº 197/2022
DE 28/07/2022**

"EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO DA LUZ DA SILVA DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANDERSON ELIAS BIANCHI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,
CONSIDERANDO, o pedido do servidor.

D E C I D E:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Servidor Público Municipal JOÃO DA LUZ DA SILVA da função temporária de Agente Comunitário de Saúde em 28 de julho de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 28 de julho de 2022.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.
Nadia Inez Foresti
Servidora Designada